



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL Nº 18/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001902/2026-53, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem na função de Professor Formador do Projeto IFROatleta Cidadão, regida pelo Edital nº 18/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2938610), de 26 de janeiro de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR FORMADOR – GUAJARÁ MIRIM

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Professor Formador	Guajará Mirim	Handebol	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	90	Homologado
Professor Formador	Guajará Mirim	Handebol	ELEVELTON FERREIRA DA SILVA	50	Homologado

PROFESSOR FORMADO – PORTO VELHO CALAMA

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Professor Formador	Porto Velho Calama	Futsal	FLAVIANA DE SOUZA SANTIAGO	0	Não homologado Não atendeu os critérios: 6.3 "e, f"
Professor Formador	Porto Velho Calama	Futsal	KLABEL CASTRO DE GÓES JÚNIOR	12	Homologado
Professor Formador	Porto Velho Calama	Futsal	MATEUS NILSON ALMEIDA MOTA SOARES	25	Não homologado Não atendeu os critérios: 6.3, "d"

1.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 05/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947531** e o código CRC **B6A0ED6D**.

